

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI

Praça Santana, s/n, Centro - CNPJ:06554042/0001-50  
2026

## DECRETO Nº 1 , de 06 de janeiro de 2026

*Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolsos, conforme o art. 4º, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,  
DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2026, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2025, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º. A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º. A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º. Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art 6º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2026 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 30 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º. As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º. O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 548 (Lei Orçamentária), cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CANTO DO BURITI, 06 de janeiro de 2026

MARCUS FELLIPE  
NUNES  
ALVES:00465514332

Assinado de forma digital  
por MARCUS FELLIPE NUNES  
ALVES:00465514332  
Dados: 2026.01.06 11:43:19  
-03'00'

MARCUS FELLIPE NUNES ALVES  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI**  
**II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso**

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
FUNDO MUN. I													
500 Recursos não Vinculados de													
00 RECURSOS ORDINÁRIOS													
999 000 Não se aplica													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	194.810,00	16.234,17	32.468,34	48.702,51	64.936,68	81.170,85	97.405,02	113.639,19	129.873,36	146.107,53	162.341,70	178.575,87	194.810,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	180.895,00	15.074,58	30.149,16	45.223,74	60.298,32	75.372,90	90.447,48	105.522,06	120.596,64	135.671,22	150.745,80	165.820,38	180.895,00
4 4 INVESTIMENTOS	26.565,00	2.213,75	4.427,50	6.641,25	8.855,00	11.068,75	13.282,50	15.496,25	17.710,00	19.923,75	22.137,50	24.351,25	26.565,00
FUNDEB													
540 Transferências do FUNDEB -													
01 RECURSOS VINCULADOS À													
230 000 FUNDEB - Profissionais da													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.227.855,00	1.435.654,58	2.871.309,16	4.306.963,74	5.742.618,32	7.178.272,90	8.613.927,48	10.049.582,06	11.485.236,64	12.920.891,22	14.356.545,80	15.792.200,38	17.227.855,00
999 000 Não se aplica													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	474.028,00	39.502,33	79.004,66	118.506,99	158.009,32	197.511,65	237.013,98	276.516,31	316.018,64	355.520,97	395.023,30	434.525,63	474.028,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.495.225,00	374.602,08	749.204,16	1.123.806,24	1.498.408,32	1.873.010,40	2.247.612,48	2.622.214,56	2.996.816,64	3.371.418,72	3.746.020,80	4.120.622,88	4.495.225,00
4 4 INVESTIMENTOS	2.664.500,00	222.041,67	444.083,34	666.125,01	888.166,68	1.110.208,35	1.332.250,02	1.554.291,69	1.776.333,36	1.998.375,03	2.220.416,70	2.442.458,37	2.664.500,00
541 Transferências do FUNDEB -													
01 RECURSOS VINCULADOS À													
230 000 FUNDEB - Profissionais da													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.272.931,00	772.744,25	1.545.488,50	2.318.232,75	3.090.977,00	3.863.721,25	4.636.465,50	5.409.209,75	6.181.954,00	6.954.698,25	7.727.442,50	8.500.186,75	9.272.931,00
999 000 Não se aplica													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.234,00	8.352,83	16.705,66	25.058,49	33.411,32	41.764,15	50.116,98	58.469,81	66.822,64	75.175,47	83.528,30	91.881,13	100.234,00
542 Transferências do FUNDEB -													
01 RECURSOS VINCULADOS À													
230 000 FUNDEB - Profissionais da													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.987.250,00	748.937,50	1.497.875,00	2.246.812,50	2.995.750,00	3.744.687,50	4.493.625,00	5.242.562,50	5.991.500,00	6.740.437,50	7.489.375,00	8.238.312,50	8.987.250,00
999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.832.500,00	152.708,33	305.416,66	458.124,99	610.833,32	763.541,65	916.249,98	1.068.958,31	1.221.666,64	1.374.374,97	1.527.083,30	1.679.791,63	1.832.500,00
4 4 INVESTIMENTOS	2.630.000,00	219.166,67	438.333,34	657.500,01	876.666,68	1.095.833,35	1.315.000,02	1.534.166,69	1.753.333,36	1.972.500,03	2.191.666,70	2.410.833,37	2.630.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI**  
**II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso**

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
02 RECURSOS VINCULADOS À 999 000 Não se aplica													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	560.983,22	46.748,60	93.497,20	140.245,80	186.994,40	233.743,00	280.491,60	327.240,20	373.988,80	420.737,40	467.486,00	514.234,60	560.983,22
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.222.005,28	185.167,11	370.334,22	555.501,33	740.668,44	925.835,55	1.111.002,66	1.296.169,77	1.481.336,88	1.666.503,99	1.851.671,10	2.036.838,21	2.222.005,28
4 4 INVESTIMENTOS	45.919,50	3.826,63	7.653,26	11.479,89	15.306,52	19.133,15	22.959,78	26.786,41	30.613,04	34.439,67	38.266,30	42.092,93	45.919,50
631 Transferências do Governo Federal													
02 RECURSOS VINCULADOS À 999 000 Não se aplica													
4 4 INVESTIMENTOS	461.978,00	38.498,17	76.996,34	115.494,51	153.992,68	192.490,85	230.989,02	269.487,19	307.985,36	346.483,53	384.981,70	423.479,87	461.978,00
632 Transferências do Estado referentes													
02 RECURSOS VINCULADOS À 999 000 Não se aplica													
4 4 INVESTIMENTOS	308.913,00	25.742,75	51.485,50	77.228,25	102.971,00	128.713,75	154.456,50	180.199,25	205.942,00	231.684,75	257.427,50	283.170,25	308.913,00
CÂMARA MUN													
500 Recursos não Vinculados de													
00 RECURSOS ORDINÁRIOS 999 000 Não se aplica													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.922.150,00	243.512,50	487.025,00	730.537,50	974.050,00	1.217.562,50	1.461.075,00	1.704.587,50	1.948.100,00	2.191.612,50	2.435.125,00	2.678.637,50	2.922.150,00
3 2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.600,00	383,33	766,66	1.149,99	1.533,32	1.916,65	2.299,98	2.683,31	3.066,64	3.449,97	3.833,30	4.216,63	4.600,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.159.370,00	96.614,17	193.228,34	289.842,51	386.456,68	483.070,85	579.685,02	676.299,19	772.913,36	869.527,53	966.141,70	1.062.755,87	1.159.370,00
4 4 INVESTIMENTOS	507.000,00	42.250,00	84.500,00	126.750,00	169.000,00	211.250,00	253.500,00	295.750,00	338.000,00	380.250,00	422.500,00	464.750,00	507.000,00
4 6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.900,00	575,00	1.150,00	1.725,00	2.300,00	2.875,00	3.450,00	4.025,00	4.600,00	5.175,00	5.750,00	6.325,00	6.900,00
PREFEITURA I													
500 Recursos não Vinculados de													
00 RECURSOS ORDINÁRIOS 200 000 Educação - Despesas com													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.404.150,00	117.012,50	234.025,00	351.037,50	468.050,00	585.062,50	702.075,00	819.087,50	936.100,00	1.053.112,50	1.170.125,00	1.287.137,50	1.404.150,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.498.785,00	291.565,42	583.130,84	874.696,26	1.166.261,68	1.457.827,10	1.749.392,52	2.040.957,94	2.332.523,36	2.624.088,78	2.915.654,20	3.207.219,62	3.498.785,00
4 4 INVESTIMENTOS	731.835,00	60.986,25	121.972,50	182.958,75	243.945,00	304.931,25	365.917,50	426.903,75	487.890,00	548.876,25	609.862,50	670.848,75	731.835,00
999 000 Não se aplica													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	10.585.070,00	882.089,17	1.764.178,34	2.646.267,51	3.528.356,68	4.410.445,85	5.292.535,02	6.174.624,19	7.056.713,36	7.938.802,53	8.820.891,70	9.702.980,87	10.585.070,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI**  
**II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso**

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 2 SOCIAIS													
3 2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	168.245,00	14.020,42	28.040,84	42.061,26	56.081,68	70.102,10	84.122,52	98.142,94	112.163,36	126.183,78	140.204,20	154.224,62	168.245,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.896.585,00	1.491.382,08	2.982.764,16	4.474.146,24	5.965.528,32	7.456.910,40	8.948.292,48	10.439.674,56	11.931.056,64	13.422.438,72	14.913.820,80	16.405.202,88	17.896.585,00
4 4 INVESTIMENTOS	2.126.485,00	177.207,08	354.414,16	531.621,24	708.828,32	886.035,40	1.063.242,48	1.240.449,56	1.417.656,64	1.594.863,72	1.772.070,80	1.949.277,88	2.126.485,00
4 6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.010.735,00	84.227,92	168.455,84	252.683,76	336.911,68	421.139,60	505.367,52	589.595,44	673.823,36	758.051,28	842.279,20	926.507,12	1.010.735,00
9 9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.419.330,00	118.277,50	236.555,00	354.832,50	473.110,00	591.387,50	709.665,00	827.942,50	946.220,00	1.064.497,50	1.182.775,00	1.301.052,50	1.419.330,00
550 Transferência do Salário-Educação													
01 RECURSOS VINCULADOS À 999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	360.398,50	30.033,21	60.066,42	90.099,63	120.132,84	150.166,05	180.199,26	210.232,47	240.265,68	270.298,89	300.332,10	330.365,31	360.398,50
4 4 INVESTIMENTOS	87.664,50	7.305,38	14.610,76	21.916,14	29.221,52	36.526,90	43.832,28	51.137,66	58.443,04	65.748,42	73.053,80	80.359,18	87.664,50
551 Transferências de Recursos do													
01 RECURSOS VINCULADOS À 999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.480,00	3.373,33	6.746,66	10.119,99	13.493,32	16.866,65	20.239,98	23.613,31	26.986,64	30.359,97	33.733,30	37.106,63	40.480,00
4 4 INVESTIMENTOS	8.855,00	737,92	1.475,84	2.213,76	2.951,68	3.689,60	4.427,52	5.165,44	5.903,36	6.641,28	7.379,20	8.117,12	8.855,00
552 Transferências de Recursos do													
01 RECURSOS VINCULADOS À 999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	615.043,00	51.253,58	102.507,16	153.760,74	205.014,32	256.267,90	307.521,48	358.775,06	410.028,64	461.282,22	512.535,80	563.789,38	615.043,00
553 Transferências de Recursos do													
01 RECURSOS VINCULADOS À 999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	366.097,50	30.508,13	61.016,26	91.524,39	122.032,52	152.540,65	183.048,78	213.556,91	244.065,04	274.573,17	305.081,30	335.589,43	366.097,50
569 Outras Transferências de Recursos													
01 RECURSOS VINCULADOS À 999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.041.734,00	86.811,17	173.622,34	260.433,51	347.244,68	434.055,85	520.867,02	607.678,19	694.489,36	781.300,53	868.111,70	954.922,87	1.041.734,00
4 4 INVESTIMENTOS	2.547.348,00	212.279,00	424.558,00	636.837,00	849.116,00	1.061.395,00	1.273.674,00	1.485.953,00	1.698.232,00	1.910.511,00	2.122.790,00	2.335.069,00	2.547.348,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI**  
**II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso**

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE 999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	150.000,00	12.500,00	25.000,00	37.500,00	50.000,00	62.500,00	75.000,00	87.500,00	100.000,00	112.500,00	125.000,00	137.500,00	150.000,00
755 Recursos de Alienação de													
05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE 999 000 Não se aplica													
4 4 INVESTIMENTOS	615.043,00	51.253,58	102.507,16	153.760,74	205.014,32	256.267,90	307.521,48	358.775,06	410.028,64	461.282,22	512.535,80	563.789,38	615.043,00
<b>TOTAL</b>	<b>152.147.862,00</b>	<b>12.678.988,51</b>	<b>25.357.977,02</b>	<b>38.036.965,53</b>	<b>50.715.954,04</b>	<b>63.394.942,55</b>	<b>76.073.931,06</b>	<b>88.752.919,57</b>	<b>101.431.908,08</b>	<b>114.110.896,59</b>	<b>126.789.885,10</b>	<b>139.468.873,61</b>	<b>152.147.862,00</b>